



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**Relatório Técnico – Gestor da Parceria**

*(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)*

Instrumento: Termo de Colaboração
Secretaria/Órgão da Área: Secretaria Municipal de Assistência Social
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ: 83.453.183/0001-28
Título do Projeto: Serviço institucional de defesa e garantia de direitos para pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, através da manutenção de projetos e programas devidamente propostos na tipificação de serviços socioassistenciais.
Período: agosto 2017 – dezembro 2017.
Recursos repassados e aplicados no período: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

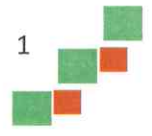
**RELATÓRIO**

**Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:**

Atendimento de 175 alunos compondo a rede socioassistencial do município oferecendo serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, visando apoiá-las no desempenho de sua função de proteção e socialização de seus membros e assegurar o convívio familiar e comunitário, bem como, promover ações de defesa e garantia de direitos

**Finalidade:**

Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais das demais políticas setoriais





e do sistema de garantias de direitos.

Ações:

- Programa de acolhida e atenção à família e às pessoas com deficiência;
- Programa de Inclusão no mundo do trabalho;

Resultados esperados: Assegurar a defesa e garantias de direitos e promover a socialização dos alunos e familiares.

- Projeto momento cidadão:

Resultados esperados: desenvolver o fortalecimento do conceito de cidadania e participação social.

- Projeto encontro de mães;

Resultados esperados: vivência e trocas de experiências entre mães e alunos.

- Projeto hortas caseiras;

Resultados esperados: Repasse de informações sobre alimentação saudável, possibilidade de renda alternativa por meio de hortas e análise da conjuntura da realidade sócio econômica das famílias e os possíveis encaminhamentos.

- Projeto atendimento especializado às famílias.

Resultados esperados: Atendimento especializado e individualizado às famílias mais fragilizadas devido ao comprometimento do quadro clínico da pessoa com deficiência.

Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

*Executar ações devidamente descritas na tipificação de serviços socioassistenciais, no atendimento de usuários com deficiência intelectual e múltipla, que residam em Curitiba.*





Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.**

Diante das informações prestadas nos relatórios, documentação encaminhada pelo APAE e notório trabalho desenvolvido junto a sociedade, constata-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados, com aplicação e repasse de recursos no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

**Conclusão do Relatório:**

**Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?**

SIM

NÃO

Data: 20/12/2017

Gestor/Secretário Municipal de Assistência Social

**Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:**

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os	Sim



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

recursos humanos contratados?

**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

**Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?**

SIM      ( ) NÃO.

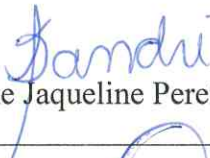
Data: 20/12/2017

Gestor/Secretário Municipal de Assistência Social

**Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria N° 1.119/2017 de 16 de outubro de 2017, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.**

Curitiba, 20/12/ 2017

  
Cristiane Jaqueline Pereira Sandri

  
Monica Sartor Brocardo

  
Priscila Goetten Sartor




Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura de Curitiba**

**Conselho Municipal de Assistência Social:**

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.

Data: 20/12/2017

  
Presidente do Conselho

